



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 257/2022

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: USA - USINA SANTO ANGELO LTDA			CPF/CNPJ: 19.537.471/0001-61	
Endereço: ROD MG 427 KM 77 S/N			Bairro: ZONA RURAL	
Município: PIRAJUBA	UF: MG	CEP: 38210-000		
Telefone: 34 999124771	E-mail: decrie@usangelo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: RONALDO ALVES DOS SANTOS e outra			CPF/CNPJ: 171.014.926-49	
Endereço: RUA MAJOR EUSTÁQUIO 76 LJ 10			Bairro: CENTRO	
Município: UBERABA	UF: MG	CEP: 38010-270		
Telefone: -	E-mail: -			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA SANTO EXPEDITO			Área Total (ha): 366,01	
Registro nº: MAT 18.991			Município/UF: VERÍSSIMO/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171105-AFB08F48CD1B4D319D4946BC129825BF				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		864	Unidades	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	860	Unidades	781.164	7.826.066
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	165,3309	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas	-	165,3309	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	776,79	m ³
Madeira de floresta nativa	-	-	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 20/12/2022

Data da vistoria: 20/12/2022

Data de solicitação de informações complementares: -

Data do recebimento de informações complementares: -

Data de emissão do parecer técnico: 28/12/2022

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar, IDE-SISEMA e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 864 árvores em 165,3309 hectares na FAZENDA SANTO EXPEDITO, matrícula 18.991, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 864 árvores em 165,3309 hectares, o que representa 5,2 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019. **Em análise aos arquivos digitais, foi verificado que 04 indivíduos encontram-se fora das áreas de intervenção. Portanto, esses indivíduos não serão contemplados na autorização ambiental e não poderão ser cortados/suprimidos. São eles: nº 01 (aroeira - *Myracrodruon urundeuva* - 0,78 m³), nº 606 (capitão-do-campo - *Terminalia argentea* - 1,59 m³), nº 714 (pau-terrinha - *Qualea parviflora* - 0,32 m³) e nº 715 (sucupira-preta - *Bowdichia virgilioides* - 0,8 m³).** Numeração de identificação de acordo com a planilha em Excel apresentada pelo requerente.

Taxa de Expediente: R\$ 1.383,39 - DAE 1401217024620 - Pago em 07/10/2022

Taxa florestal: R\$ 5.211,04 - DAE 2901217028381 - Pago em 07/10/2022 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **860** árvores isoladas nativas vivas em uma área de

165,3309 ha, localizada na propriedade FAZENDA SANTO EXPEDITO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*. Os indivíduos identificados com os números 01 (aroeira - *Myracrodruon urundeuva* - 0,78 m³), nº 606 (capitão-do-campo - *Terminalia argentea* - 1,59 m³), nº 714 (pau-terrinha - *Qualea parviflora* - 0,32 m³) e nº 715 (sucupira-preta - *Bowdichia virgilioides* - 0,8 m³) não estão contemplados nessa autorização, pois estão fora das áreas de intervenção e, portanto, não poderão ser cortados/suprimidos.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 22.233,13 - DAE 1501234625693 - Pago em 27/12/2022

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Camila Melani Neves Costa

MASP: 1.366.909-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 28/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58030661** e o código CRC **ECFC5870**.